



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N º 4.709 DE 06 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância, nomeação de comissão e prazo para encerramento".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
no uso das atribuições e, tendo como fulcro e ancoradouro jurídico
a Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUCIANO PEREIRA CATINI**,
servidor público municipal, matrícula nº 48895 – Professor de
Ensino Fundamental I – lotado na Secretaria Municipal de
Educação - SEMED; **LAURIETI TARCÍSIA MORAES HERNANDEZ
COSTA**, servidora pública municipal, matrícula nº 1473 – Professora
de Educação Infantil II – lotada na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED e a Sra. **VIVIANE SENE GONÇALVES**, servidora pública
municipal, Matrícula Nº 7650, Professora de Educação Infantil I,
lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para sob a
presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância,
incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis
irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do
Processo Administrativo nº 575/2022, bem como as demais
ocorrências conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal